

AS PME EXCELÊNCIA NO CENTRO DE PORTUGAL 2017



ccdrc

comissão de coordenação e
desenvolvimento regional do centro

AS PME EXCELÊNCIA 2017 NO CENTRO DE PORTUGAL

O estatuto “**PME Excelência**” é um título atribuído, anualmente, pelo IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P. (abreviadamente designado por IAPMEI), numa parceria com o Turismo de Portugal, I.P. e 11 instituições bancárias a operar em Portugal, às pequenas e médias empresas (PME) que, nesse ano, prosseguiram estratégias de crescimento e que se evidenciaram pelo seu excecional desempenho, alavancando o crescimento económico. Trata-se de uma seleção das “melhores entre as melhores” uma vez que a sua escolha recai sobre aquelas que, de entre o grupo das empresas à qual foi atribuída a classificação de PME Líder, se destacaram devido a desempenhos superiores. A atribuição do estatuto PME Líder, também efetuado anualmente pelo IAPMEI, tem como objetivo conferir notoriedade e otimizar as condições de financiamento de empresas com perfil de risco superior que, pelas suas qualidades de desempenho, se posicionem como motor da economia nacional em diferentes setores de atividade¹. A atribuição deste estatuto, para além de ser uma marca de notoriedade a quem a auferir, reconhecida entre o meio empresarial, traduz-se, entre outras vantagens, num acesso facilitado a diferentes fontes de financiamento.

Dada a importância que as PME Excelência detêm como motor do desenvolvimento económico e como indicador das dinâmicas empresariais, interessa, pois, efetuar uma breve caracterização das que foram distinguidas no ano de 2017 na região Centro.

Em 2017² foram galardoadas com o estatuto de PME Excelência 1.947 empresas em Portugal, 485 das quais localizadas no Centro de Portugal. Ou seja, na região Centro encontravam-se 24,9% das PME Excelência nacionais. Isto significa que, em termos

¹ www.iapmei.pt (página acedida em 20.02.2018).

² A partir da informação relativa ao ano económico de 2016.

relativos, a concentração de PME Excelência na região é superior à concentração do total de PME (21,3%)³.

Em termos comparativos, o número de empresas distinguidas com o Estatuto PME Excelência em 2017 aumentou, face a 2016, 9% em Portugal e, diminuiu ligeiramente, 2% na região Centro (Figura 1).

Figura 1. Comparação das PME Excelência 2012-2017 da região Centro e de Portugal

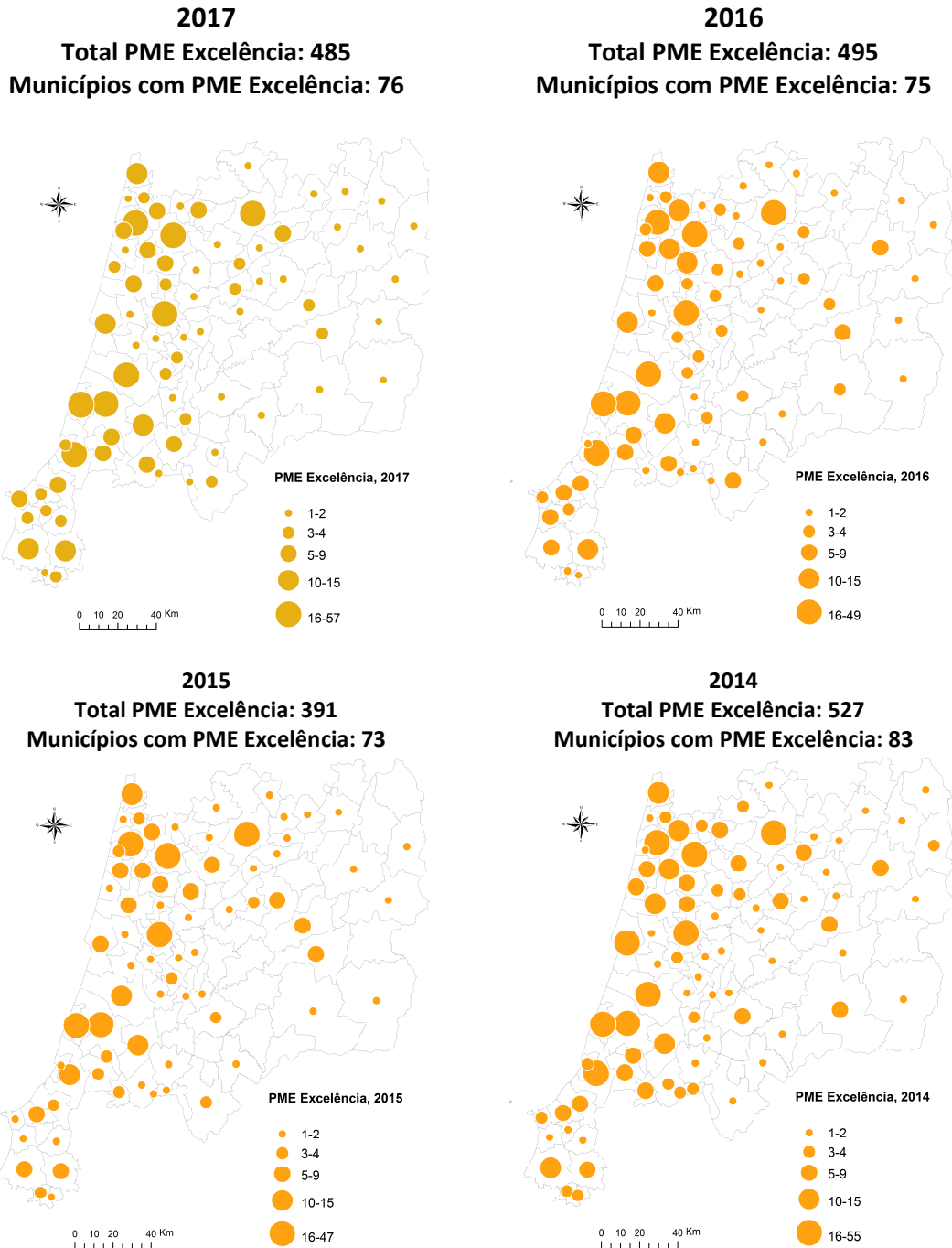
NUTS II	PME Excelência											
	2017	2016	2015	2014	2013	2012	Variação(%)					
	N.º						2012-2017	2016-2017	2015-2016	2014-2015	2013-2014	2012-2013
Portugal	1.947	1.786	1.509	1.846	1.103	1.314	48,2	9,0	18,4	-18,3	67,4	-16,1
Região Centro	485	495	391	527	294	369	31,4	-2,0	26,6	-25,8	79,3	-20,3
% do total	24,9	27,7	25,9	28,5	26,7	28,1						

Fonte: Cálculos próprios a partir de IAPMEI.

As PME Excelência da região localizam-se em 76 municípios apesar de em 18 deles existir apenas uma PME Excelência (Figura 2). Em contraposição, em 13 municípios existiam 10 ou mais PME Excelência: Leiria (57), Águeda (36), Aveiro (26), Marinha Grande (23), Pombal (23), Coimbra (22), Viseu (21), Alcobaça (18), Figueira da Foz (13), Ourém (13), Ovar (12), Torres Vedras (12) e Alenquer (10). Face ao ano anterior, destaca-se o acréscimo de 16% no número de PME Excelência reconhecidas e com sede no município de Leiria, tendo passado de 49 (2016) para 57 (2017). A maioria dos municípios onde existe uma maior concentração de PME Excelência pertence às sub-regiões do litoral, o que se justifica pela maior densidade de empresas nestes territórios.

³ Cálculo próprio a partir de INE (2018), Empresas em Portugal 2016.

Figura 2. Distribuição municipal das PME Excelência na região Centro



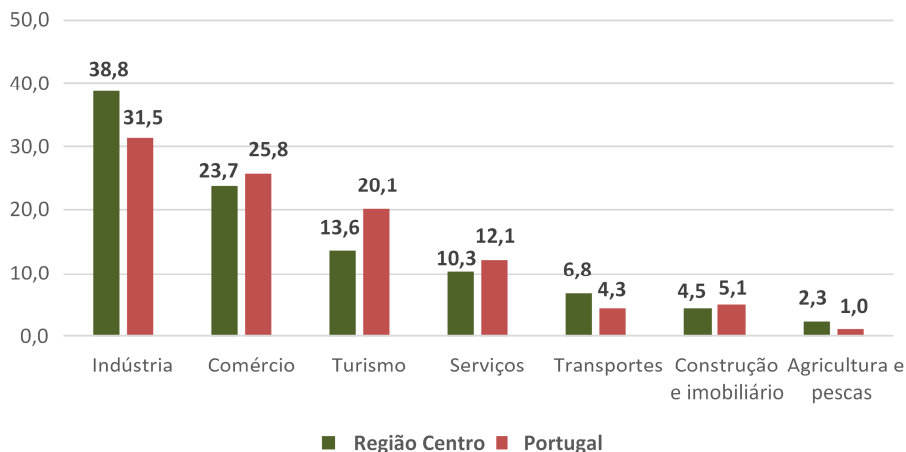
Fonte: cálculos próprios a partir de IAPMEI.

Este ano, foi também disponibilizado pelo IAPMEI a informação das empresas distinguidas por categorias. Foram consideradas oito categorias (Crescimento, Criação de Valor, Emprego, Exportação, Gazela, Longevidade, Melhor Turismo e Produtividade), podendo as empresas acumular mais do que uma categoria. Em Portugal, 49 empresas (2,5% do total das PME Excelência) foram assim distinguidas por uma ou mais categorias. As categorias com maior número de empresas são: Gazela, Longevidade e Melhor Turismo, com sete empresas, cada uma. Nas gazelas destacam-se os municípios de Oeiras e de Matosinhos, com duas empresas cada. Na Longevidade foram distinguidas apenas empresas localizadas na região Norte e na Área Metropolitana de Lisboa. Na categoria Melhor Turismo, foram distinguidas apenas empresas localizadas na Área Metropolitana de Lisboa (4), no Norte (2) e no Algarve (1). Com mais de uma categoria atribuída, destacaram-se quatro empresas com localização na Área Metropolitana de Lisboa (3) e na região Norte (1).

Na região Centro, apenas cinco empresas (1,0% do total) receberam distinções, sendo atribuídas as seguintes distinções: Gazela (2), Produtividade (2) e Emprego (1). Estas cinco empresas encontram-se localizadas nos municípios de Abrantes, Alenquer, Aveiro, Coimbra e Viseu. Em termos de setor de atividade destaca-se a indústria, com duas, seguido pelo comércio, serviços e transportes, com uma em cada setor.

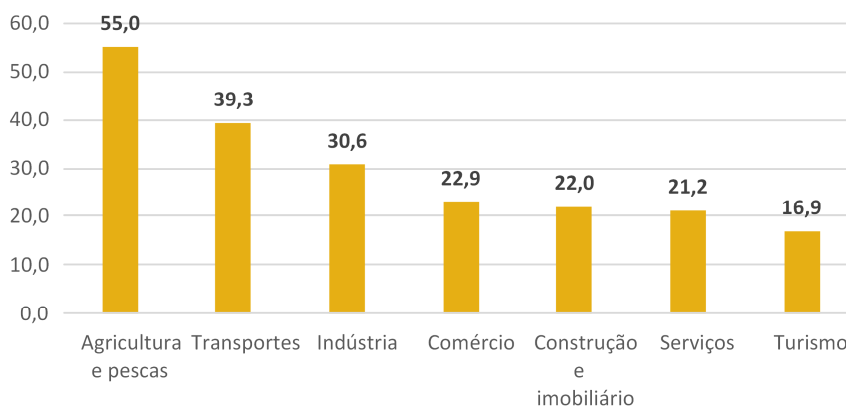
As PME Excelência da região repartem-se por diversos setores de atividade, existindo, no entanto, uma predominância da indústria e do comércio os quais perfazem, no seu conjunto, quase dois terços das PME Excelência da região (Figura 3). Face ao ano anterior, na região Centro, destaca-se o reforço das empresas do setor dos transportes, a manutenção do peso do setor da indústria e uma redução ligeira nos restantes setores.

Figura 3. Distribuição das PME Excelência na região Centro e em Portugal por setor de atividade económica (%)



Considerando o total de distinções de PME Excelência da região Centro no país e tendo por setor de atividade (Figura 4), destaca-se uma concentração regional superior a 30% do total nacional nos setores da agricultura e pescas (55%), transportes (39,3%) e indústria (30,6%).

Figura 4. Peso das PME Excelência da região Centro em Portugal por setor de atividade económica (%)



Embora o número de empresas distinguidas no setor do turismo da região Centro tenha aumentado muito significativamente (88,6%), face ao ano anterior, de 35 (2016) para 66 (2017), é, no entanto, o setor que apresenta o menor peso em Portugal.

ANEXO – Condições de acesso ao estatuto de PME Líder e PME Excelência 2017

Para a obtenção do estatuto de PME Líder, as empresas necessitam de cumprir diversos requisitos, a começar por assegurarem a condição de possuírem dimensão certificada de pequena ou média empresa. Adicionalmente, necessitam de prosseguir estratégias de crescimento e de reforço da sua base competitiva, garantirem uma boa avaliação do seu perfil de risco, de acordo com os sistemas internos de notação de risco dos bancos protocolados e demonstrarem a sua situação regularizada ao nível do licenciamento da sua atividade e perante a Autoridade Tributária, a Segurança Social, o IAPMEI e o Turismo de Portugal. Necessitam também de ter pelo menos três exercícios de atividade completos e de apresentarem⁴:

- Resultado líquido positivo em 2016;
- EBITDA⁵ positivo nos dois anos em análise (2016 e 2015);
- Autonomia financeira (Capitais Próprios/Ativo) em 2016 igual ou superior a 30%;
- Rendibilidade líquida do capital próprio igual ou maior a 2%;
- Dívida financeira líquida/EBITDA menor ou igual a 4,5;
- EBITDA/Ativo e EBITDA/Volume de negócios igual ou maior a 2%;
- Volume de negócios em 2016 igual ou superior a um milhão de euros;
- Emprego de pelo menos oito trabalhadores;
- Nível de rating não superior a 7, na escala de rating do Sistema de Garantia Mútua.

São excluídas do acesso ao estatuto de PME Líder as seguintes entidades: Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS), Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), Associações e instituições que não tenham o lucro como objetivo e empresas que não disponham de contabilidade organizada.

Para serem consideradas PME Excelência, a seletividade é maior e as empresas, para além de cumprirem as condições anteriores, terão adicionalmente de cumprir cumulativamente os seguintes critérios: ter uma autonomia financeira em 2016 igual ou superior a 37,5%; um crescimento do volume de negócios de, no mínimo, 0% face ao ano anterior; uma rendibilidade líquida dos capitais próprios (Resultado Líquido/Capital Próprio) igual ou superior a 12,5%; dívida financeira líquida/EBITDA menor ou igual a 2,5; EBITDA/Ativo igual ou maior de 10%; EBITDA/Volume de negócios igual ou superior a 7,5% e nível de rating não superior a 5, na escala de rating do Sistema de Garantia Mútua.

⁴ No caso de empresas do setor do turismo alguns dos limites indicados são diferentes.

⁵ EBITDA= Vendas e serviços prestados + Subsídio à exploração +/- Variação nos inventários da produção + trabalhos para a própria entidade - Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas - Fornecimentos e serviços externos - Gastos com o pessoal + Outros rendimentos e ganhos - Outros gastos e perdas.